



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 599/2020.

DATA: 14 de dezembro de 2020.

SÚMULA: Desliga Servidora Público Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. Arnóbio Vieira de Andrade, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Fica desligada a partir de 14 de dezembro de 2020 do quadro de servidores ativos, a Sra. **Lucia Cleonir Bonfante Batista**, brasileira, portadora do RG nº 6ªC 3.376.445 SSP/SC, CPF nº 625.112.899-20, do Cargo de **Professora**, carga horária de 30 horas, admitida em 01/02/1999, Matrícula nº 193, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **em virtude de processo de aposentadoria por Tempo de Contribuição.**

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de dezembro de 2020.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Sonia Martinis
Secretária Municipal de Educação

Registre-se e afixe-se.